



Nº de ordem	1.072/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	16 / 09 / 2013
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 1.072 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza doação de lote da área que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 1.070/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 27, da Quadra 08, da Rua Bem Me Quer, no Setor Parque Beira Rio, a **JOÃO BATISTA SILVERIO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 48.400 SSP/TO, inscrito no CPF nº 534.276.451-34.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2013.

[Assinatura]
Suely Gonçalves Crivinel
Prefeita Municipal